



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 41772831/0001-69

Comissão Processante do Processo de Cassação de Mandato nº 02/2022

Assunto: Notificação realização reunião dia 13/06/2022

Notificação nº 10/2022

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante que abaixo assina a presente, constituída formalmente nos termos do art. 5º, inc. II, do Decreto-Lei nº 201/67 na 2ª Reunião Ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, para apurar denúncia apresentada por Gilmar Amaral Diniz e Elder Rômulo Bonifácio, por suposta infração político-administrativa classificada no inciso VII do artigo 4º do Decreto-Lei 201/67, **NOTIFICA VOSSA EXCELÊNCIA Sr. DOUGLAS STADUTO SOUZA**, bem com seu representante legal, Dr. **LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES**, que no dia 13/06/2022 às 19hs foi realizada a audiência para oitiva das testemunhas Dimas Fabiano Toledo Júnior, Sandro Lisboa Martins e Carlos Eduardo Costa Negreiros.

As testemunhas não foram devidamente intimadas pelos seguintes motivos:

O Sr. Dimas Fabiano Toledo Júnior se negou a assinar a Notificação 20/2022 pessoalmente, solicitando que fosse protocolada em seu Gabinete, o servidor de seu Gabinete negou realizar o protocolo.

A testemunha Sandro Lisboa Martins não foi encontrada em sua residência, motivo pelo qual a Notificação 22/2022 foi protocolada na Sede da Prefeitura de São Sebastião do Rio Verde diretamente ao Seu Gabinete, contudo sem resposta até a data da audiência.

A testemunha Carlos Eduardo Costa Negreiros se encontrava em Belo Horizonte-MG, motivo pelo qual a notificação 21/2022 foi protocolada na Sede da Prefeitura de Virgínia-MG diretamente ao seu Gabinete, porém sem resposta até a data da realização da audiência.

Ambas as testemunhas não responderam ao e-mail contendo as respectivas notificações informando a data e horário da audiência.

Foi dada oportunidade às testemunhas de indicarem data alternativa para realização das oitivas desde que não ultrapassasse a data da instrução, todavia nenhuma delas se manifestou a respeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 41772831/0001-69

Em não havendo manifestação das testemunhas para realização das oitivas em data alternativa, restaria marcada a audiência na data previamente designada na respectiva notificação.

Aberta à audiência as testemunhas não compareceram nos horários previamente agendados.

Sendo assim, Comissão Processante 02/2022 para garantir o contraditório e ampla defesa do Denunciado, tendo em vista a alegação de imprescindibilidade do depoimento das referidas testemunhas na peça de Mandado de Segurança nº 1.000.22.107221-8/000, decidiu por notificar o Denunciado para apresentar no prazo de 05 dias data para oitivas das testemunhas, sob pena de preclusão do direito de ouvi-las, segue ata da audiência em anexo.

Sendo assim:

NOTIFICO para apresentar no prazo de 05 dias, contados a partir da notificação, data para oitiva das testemunhas Dimas Fabiano Toledo Júnior, Sandro Lisboa Martins e Carlos Eduardo Costa Negreiros, esclarecendo que a inércia na apresentação da data de ouvir as referidas testemunhas, torna-se precluso o referido direito.

Caso a testemunha opte por participar por vídeoconferência, o Denunciado deverá informa-la para entre em contato pelo telefone: (35) 98806-9992 ou e-mail: camara@camarabaependi.mg.gov.br com no mínimo dois dias de antecedência da data escolhida para que seja disponibilizado o link para acesso virtual.

Notifico, ainda, de que poderá acompanhar todos os atos do processo pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem com formular perguntas e reperfuntas as testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa, conforme estabelece o art. 5º, inc. IV, do Decreto-Lei 201/67.

Baependi, 15 de Junho de 2022.

Júlio César Junqueira dos Santos

Presidente da Comissão Processante